CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 038/2015 – CMC
Projeto de Lei Nº 044/2015
Autoria: Vereador Cícero Bezerra de Queiroz
Aprovado em 25/05/2015

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Recebido em: 05/06/15 _____
Assinatura
☐ Vetado ☒ Sancionado: Lei Nº 4789/2015

Assinatura

REDAÇÃO FINAL

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada de Rua CLÉLIA BEZERRA DE FARIA a Artéria Projetada MII. 006, com Código de Logradouro nº 01067.7, situada no Loteamento Maynard II, Zona Leste de nossa cidade, ainda sem denominação..

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de junho de 2015.

NILDSON MEDEIROS DANTAS
Presidente